

ATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/68592, resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar a cessão dos servidores elencados no quadro abaixo, pertencentes ao cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções no Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE/MT, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

NOME	MATRÍCULA ATO A SER PRORROGADO	
BRUNO BANDEIRA DE LAMONICA FREIRE	102003/3	006/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 12/01/2023
ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA	106145/3	006/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 12/01/2023

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: **adf5b3b0**

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar